

Prezado Fornecedor Gerdau,

Na Gerdau, **a segurança é prioridade** e sempre estará em primeiro lugar em nossas operações. Para nós, nenhum resultado é mais importante do que a vida das pessoas!

Por isso acreditamos que, assim como nossos colaboradores, **todos os fornecedores presentes em nossas unidades devem contar com um ambiente seguro** para executar suas atividades profissionais. O **Frota Legal é um sistema que garante a regularidade dos equipamentos** e um ambiente seguro para colaboradores e parceiros. Os equipamentos elegíveis para aderir ao sistema Frota Legal só entrarão nas plantas da Gerdau se estiverem com toda sua documentação em dia e regularizada.

O prazo para regularizar os documentos dos equipamentos é de até 15 dias corridos (assinar contrato com a Demarco, cadastrar os equipamentos e enviar as documentações solicitadas).



O que é o Frota Legal?

O **Frota Legal é uma consultoria especializada em gestão de documentos e equipamentos**, com ampla experiência em processos de regularização em algumas das maiores empresas do Brasil.

Nossa empresa assume a responsabilidade de receber, analisar, validar e armazenar os documentos e equipamentos, além de processar as informações e fornecer relatórios detalhados sobre a **Certificação de Regularidade dos equipamentos da sua empresa**.



Qual objetivo do Programa?

1. Disseminar as **melhores práticas de gestão da segurança de veículos e equipamentos móveis**.
2. Garantir que **todos os equipamentos** presentes nas dependências da Gerdau estejam **em conformidade com as práticas de segurança**.
3. Certificar a **regularidade dos fornecedores** elegíveis em relação ao cumprimento das **obrigações contratuais**.



Quais são os benefícios do Programa?

1. **Valorização da vida**: O programa reforça o compromisso da Gerdau com a segurança e valoriza a vida das pessoas, considerando a segurança como o resultado mais importante.
2. **Ambiente seguro**: O programa garante um ambiente seguro para os colaboradores e fornecedores executarem suas atividades profissionais nas unidades da Gerdau.
3. **Regularidade dos equipamentos**: O programa assegura a regularidade dos equipamentos mobilizados nas unidades da Gerdau para a prestação de serviços.
4. **Análise de documentos**: O programa realiza a análise de documentos relacionados aos equipamentos, garantindo que estejam em conformidade com as exigências de segurança.
5. **Vistorias periódicas**: O programa realiza vistorias periódicas nos equipamentos para verificar sua condição e segurança.



Quais são os fornecedores elegíveis para o Programa?

O Programa de Monitoramento de Equipamentos Móveis é destinado aos **fornecedores que têm contrato direto com a Gerdau e que utilizam o sistema Bancodoc** para mobilizar seus colaboradores. As **empresas subcontratadas não podem participar do programa**.

A **responsabilidade pelo cadastro dos equipamentos** das empresas subcontratadas no sistema Frota Legal é **atribuída à empresa contratante** que possui um contrato estabelecido diretamente com a Gerdau.



Quais critérios são utilizados para definir a regularidade:

Os **critérios utilizados para analisar e aprovar documentos e inspeções são baseados em leis, regulamentos e garantias legais**. O Frota Legal conta com uma equipe especializada em várias áreas (Jurídica, Frota, Segurança do Trabalho, etc.) para verificar e validar os documentos e inspeções fornecidos pelos fornecedores.



Qual é o papel do fornecedor?

Todos os fornecedores elegíveis para o programa **deverão cadastrar os equipamentos na plataforma online do Frota legal e apresentar os documentos exigidos e realizar as inspeções** de mobilização para garantir a regularidade do equipamento.

O fornecedor não conseguirá acessar as unidades da Gerdau sem assinatura do contrato com o Frota Legal e a **regularização dos equipamentos** dentro deste sistema.



Quais equipamentos são elegíveis?

Devem ser cadastrados no Frota Legal **todos os veículos e equipamentos móveis alocados dentro das unidades da Gerdau** utilizados para qualquer prestação de serviço.

Alguns exemplos de veículos/equipamentos são: ônibus, caminhão guindauto, pá carregadeira, escavadeira, empilhadeira, bobcat, motoniveladora, guindaste, demolidora, trator, varredeira, entre outros.

Em caso de dúvidas sobre a necessidade de cadastro do equipamento, deve-se cumprir a seguinte regra: **se o motorista/operador do veículo/equipamento estiver cadastrado no Bancodoc, o veículo/equipamento deverá ser cadastrado no Frota Legal**.



Quais documentos serão exigidos para a minha empresa?

Durante o processo de cadastro, serão solicitados documentos relacionados aos equipamentos cadastrados.

Para obter a lista completa de documentos exigidos, você pode acessar o menu Documentos no sistema Frota Legal e baixar o Manual de Validação de Documentos.

O processo de cadastro é dividido em três fases e, em média, leva cerca de 4 dias úteis para ser concluído. Você pode verificar o fluxo detalhado na página a seguir.



Processo de cadastro no Frota Legal:



IMPORTANTE

- Os **equipamentos só poderão ser alocados** para a Gerdau **após a conclusão** integral do processo
- Fornecedor terá o prazo de 15 dias corridos (incluindo os 6 dias úteis da Demarco/Frota Legal) para realizar as 6 etapas** do processo de liberação do equipamento
- Deve ser celebrado **apenas um contrato por Fornecedor**



Custos de serviço

De maneira a garantir as melhores condições comerciais para os seus fornecedores, a **GERDAU** estabeleceu junto ao **Frota legal** as premissas do serviço de certificação e **negociou em escala os preços** a serem cobrados de seus fornecedores. São eles:

- 1) Taxa de cadastro/renovação anual no valor de R\$150,00:** Refere-se à taxa para cadastramento e manutenção anual da empresa e seus equipamentos e a renovação será cobrada a cada 12 meses de contrato. Valor cobrado por equipamento cadastrado.
- 2) Taxa para monitoramento mensal:** Para cada equipamento ativo no sistema em pelo menos um dia do mês será cobrada uma taxa de monitoramento, de acordo com o total de equipamentos da sua empresa que foram monitorados no mês, conforme a tabelas abaixo.

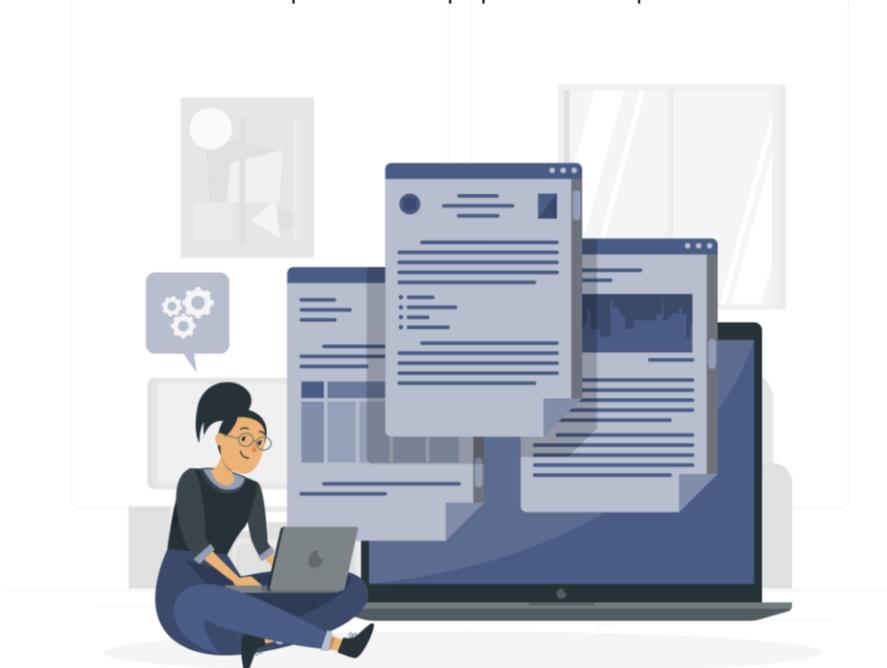
Estes valores serão cobrados no mês seguinte após assinatura do contrato **Frota legal x Fornecedor:**

Taxa de Monitoramento Mensal Gerdau	
Para até 10 equipamentos cadastrados.	R\$ 20,50 por equipamento cadastrado
De 11 a 30 equipamentos cadastrados.	R\$ 16,17 por equipamento cadastrado
De 31 a 60 equipamentos cadastrados.	R\$ 15,00 por equipamento cadastrado
Acima de 61 equipamentos cadastrados.	R\$ 14,33 por equipamento cadastrado

- 3) Pagamento** da taxa de cadastro/renovação deverá ser realizado pelo Fornecedor Gerdau após o cadastro e antes da homologação no sistema. **Prazo de pagamento em 15 Dias.**

IMPORTANTE

Os valores mencionados só serão cobrados se o equipamento estiver ativo no Frota Legal. Por favor, mantenha ativos no sistema apenas os equipamentos que serão utilizados pela Gerdau.





Canais de comunicação Frota legal



ATENDIMENTO POR E-MAIL

Atendimento por e-mail de segunda à sexta de **08h às 17h**, salvo em feriados nacionais.
Prazo de retorno: 1(um) dia útil

frota.gerdau@demarco.com.br



ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Atendimento telefônico de segunda à sexta de **08h às 17h**, salvo em feriados nacionais.
Telefone: (31) 3956-8944



ATENDIMENTO WHATSAPP

Atendimento WhatsApp de segunda à sexta de **08h às 17h**, salvo em feriados nacionais.
Telefone: (31) 3956-8941



ATENDIMENTO POR CHAT

Atendimento por CHAT de segunda à sexta de **08h às 17h**, salvo em feriados nacionais.
Obs: o usuário deve estar logado no sistema Frota Legal para conseguir acesso ao chat

Frota Legal[®]
Transporte Responsável

ACESSO AO SISTEMA

<https://frotalegal.com/>